



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 16/01/2025 da Subdiretora-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 21/01/2025, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 1/94 a fls. 35 verso do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social.

Denominação - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MAMEDE DE MADAÍL

NIPC - 503 057 304

Sede – Paróquia de Madaíl – Oliveira de Azeméis - Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 8 FEV. 2025

Pela Subdiretora-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/